



ANEXO II

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

O Banco, com sede em, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de, presta a favor do Município da Mealhada, Pessoa coletiva 506 782 382, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de € (por extenso), destinada a garantir o exato e integral cumprimento das obrigações que (identificação do cessionário), assumirá no contrato a celebrar e que tem por objeto a exploração atribuição do direito de exploração do **Módulo - Bar da Vacariça**.-----

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação do Município da Mealhada, sem que este tenha de justificar o pedido e sem que o Banco possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o supra aludido contrato ou com o cumprimento das obrigações que (identificação do cessionário), assumirá com a sua outorga.-----

O Banco deve pagar aquela quantia no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pela instituição bancária para as operações ativas, sem prejuízo da execução imediata da dívida assumida por este.-----

A presente garantia autónoma e à primeira solicitação permanece válida, independentemente da liquidação de quaisquer comissões que sejam devidas, até que seja expressamente autorizada a sua liberação pelo Município da Mealhada, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento.

Data.

Assinatura(s) do(s) legal(is) representante(s) e carimbo da instituição bancária